

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2020 | Edição: 158 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/3ª Região/Seção Judiciária em São Paulo/Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 677, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0018762-97.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 164 (doc. 5948505), de 28 de julho de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5990524);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5990524);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5951143);, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Processamento (CJ-1), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

MARCIO FERRO CATAPANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.